



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.012438/2020-27

INTERESSADO: CONCESSIONÁRIA AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de aditamento ao Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012-SBKP, visando a prorrogar o prazo de pagamento das contribuições variável e fixa, com vencimentos em 15 de maio e 11 de julho de 2020 respectivamente, para 18 de dezembro de 2020, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 925/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia de COVID-19 e permite a postergação do pagamento das contribuições fixas e variáveis pelas concessionárias de aeroportos.

1.2. Em 27 de março de 2020, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA encaminhou^[1] proposta de aditivo contratual à Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos S.A., a qual consentiu parcialmente e sugeriu alterações redacionais e a exclusão do item 3.5 do ajuste proposto^[2].

1.3. A área técnica analisou^[3] as considerações da Concessionária e ratificou a necessidade de reajustar a Contribuição Variável pelo IPCA acumulado entre os meses de maio e novembro de 2020. Não obstante, identificou a necessidade de deixar claro que o reajuste da garantia de execução contratual deverá ser realizado até a data original do vencimento da contribuição fixa, em 11 de julho de 2020. Assim, encaminhou^[4] nova proposta de aditivo à Concessionária, incluindo a análise e essa consideração.

1.4. Em 9 de abril, a Concessionária manifestou-se^[5] favoravelmente aos termos do aditamento contratual constante sob o nº SEI 4223632.

1.5. Ato contínuo, a área técnica encaminhou os autos à Procuradoria Federal junto à ANAC, que emitiu parecer^[6] sem óbices jurídicos à alteração proposta e fez algumas recomendações, as quais foram analisadas^[7] pela SRA, que optou por manter os termos da proposição de ajuste contratual.

1.6. Em 4 de maio de 2020, o processo foi encaminhado^[8] a esta Diretoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor

[1] Ofício 50 (4182696), de 27 de março de 2020

[2] Proposta de Ato GOIA (4182701)

[3] Nota Técnica 10 (4225806), de 7 de abril de 2020

[4] Ofício 69 (4224381), de 7 de abril de 2020 e Proposta de Ato GOIA (4223632)

[5] Manifestação Carta PRE-20.070_Resposta ofício 69.2020 (4237716), de 9 de abril de 2020

[6] Parecer 84/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4294801), aprovado pelos Despachos nº 377/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4294814); nº 85/2020/SUB/PFEANAC/PGF/AGU (4294817) e nº 90/2020/PG/PFEANAC/PGF/AGU (4294822)

[7] Despacho SRA, de 4 de maio de 2020(4305180)

[8] Despacho ASTEC, de 4 de maio de 2020(4306053)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 14/05/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4308139** e o código CRC **532D3D03**.